

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 504ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(Publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011 n.º 226, Seção 1, páginas 30 e 31)

Às 10h20 do dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, o Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Olavo Zago Chinaglia, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Ricardo Machado Ruiz, Alessandro Octaviani Luis, Elvino de Carvalho Mendonça e Marcos Paulo Verissimo. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima e o Secretário do Plenário, Clovis Manzoni dos Santos Lores.

Julgamentos

01. Processo Administrativo nº 08012.006923/2002-18

Representante: SDE “ex officio”

Representada: Associação Brasileira de Agências de Viagem do Rio de Janeiro – ABAV/RJ

Advogados: Ubiratan Mattos, Marcelo Antônio Muriel, Maria Cecília Andrade e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

02. Ato de Concentração nº 08000.012137/2011-80

Requerentes: Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e J. Malucelli Energia S.A.

Advogados: Pablo Henriques Salgado

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

03. Ato de Concentração nº 08000.012138/2011-24

Requerentes: Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e J. Malucelli Energia S.A.

Advogados: Pablo Henriques Salgado

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

04. Ato de Concentração nº 08012.000332/2011-28

Requerentes: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A. e Caixa Econômica Federal

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

05. Ato de Concentração nº 08012.009494/2011-21

Requerentes: Chevron Phillips Chemical Company LLC e Neste Oil Corporation

Advogados: Amadeus Carvalhaes Ribeiro e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

18. Ato de Concentração nº 08012.008925/2011-32

Requerentes: Posco e Thainox Stainless Public Company Limited

Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov, Alessandro Marius Oliveira Martins e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

20. Ato de Concentração n.º 08012.009232/2011-67

Requerentes: Qualicorp S.A. e Medlink Conectividade em Saúde Ltda.

Advogados: Paula Câmara B. de Oliveira, Lauro Celidônio Neto, Renata Fonseca Zuccolo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

21. Ato de Concentração nº 08012.009361/2011-55

Requerentes: Bayer S.A. e Metropolitana Incorporações e Locação de Bens Ltda.

Advogados: Bárbara Rosenberg, Gabriela Ribeiro Nolasco Marinho Nunes, José Carlos da Matta Berardo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

24. Ato de Concentração nº 08012.003886/2011-87

Requerente: Anhanguera Educacional Ltda.

Advogados: Andrea Fabrino Hoffman Formiga, Mariana Duarte Garcia de Lacerda e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

26. Ato de Concentração nº 08012.009481/2011-52

Requerente: International Business Machines Corporation e Fitch Risk Management, Inc.

Advogados: Eduardo Caminati Anders e Luís Cláudio Nagalli Camargo

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator.

28. Ato de Concentração nº 08012.004484/2011-08

Requerentes: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. e AEL Sistemas S.A.

Advogados: Michelle Marques Machado, Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Marcio Dias Soares

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

O processo foi retirado a pedido do Conselheiro-Relator.

06. Ato de Concentração nº 08012.008727/2011-79 (b)

Requerente: Neo Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações e Garfo S.A.

Advogados: Fabrício Costa Resende de Campos, Hilda Akio Miazato Hattori e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

07. Ato de Concentração nº 08012.009917/2011-11(b)

Requerente: Bluedrip S.ar.L e Netafim Ltd.

Advogados: Erika Sang, Tito Andrade, Victor Cherulli

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

08. Ato de Concentração nº 08012.011424/2011-33(b)

Requerente: Kinea I Real Estate Equity Fundo de Investimento em Participações e Vifran K S.A.

Advogados: Ana Paula Paschoalini, Aurélio Marchini Santos, Camila Castanho Girardi e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

09. Ato de Concentração nº 53500.001579/2007(b)

Requerentes: Liberty Media Corporation e News Corporation

Advogados: Michael Robert Royster, Pedro Dutra e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

11. Ato de Concentração nº 08012.007166/2011-91(b)

Requerentes: CVC Capital Partners SICAV-FIS S.A. e Delachaux S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade e Helena de Sá

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

12. Ato de Concentração nº 08012.008911/2011-19(b)

Requerentes: Hewlett-Packard Company e Autonomy Corporation plc

Advogados: André Marques Gilberto, Natália Oliveira Felix e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

13. Ato de Concentração nº 08012.009732/2011-07(b)

Requerentes: Fundos Advent e Maxamcorp Holding, S.L.

Advogados: Ricardo Inglez de Souza, Stefanie Christine Schmitt e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

15. Ato de Concentração nº 08012.012907/2010-74(b)

Requerentes: General Electric Company e Wellstream Holding PLC

Advogados: Milena Fernandes Mundim, Francisco Ribeiro Todorov

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

16. Ato de Concentração nº 08012.006714/2011-65(b)

Requerentes: South American Trade Shows LLC, Informa Exhibitions Brasil Ltda., Brasil Trade Shows Partners Participações S.A. e BTS Feiras, Eventos e Editora Ltda.

Advogados: Maria do Céu Marques Rosado, Silvio Luiz de Toledo Cesar, Marcos Alves Ferreira e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da operação e determinou seu arquivamento sem julgamento de mérito com a manutenção do recolhimento da taxa processual, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

17. Ato de Concentração nº 08012.008119/2011-64(b)

Requerentes: Librelato S.A. Implementos Rodoviários e CRP VII Fundo de Investimento em Participações

Advogados: João Carlos Silveiro, André Luís Niederauer Silveiro, Ricardo Ranzolin e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da operação e determinou seu arquivamento sem julgamento de mérito com a manutenção do recolhimento da taxa processual, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

19. Ato de Concentração nº 08012.009005/2011-31(b)

Requerentes: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A. e Active Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal e Cosméticos Ltda.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Maurílio Monteiro de Abreu, Renata Foizer Silva e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

22. Ato de Concentração n.º 08012.009725/2011-05(b)

Requerentes: Siemens Industry Software Ltda. e Active Tecnologia em Sistemas de Automação Ltda.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Aylla Mara de Assis e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

36. Averiguação Preliminar n.º 08012.007488/2001-68(b)

Representante: Agência Nacional do Petróleo - ANP

Representada: Postos de Combustíveis de Montes Claros/MG

Advogados: Hércules Costa Silva e outros; Ronaldo Poeiras Santos; Luciene Patrícia de Souza e outros; Leonardo Canabrava Turra e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da averiguação preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

23. Ato de Concentração nº 08012.007196/2010-16(b)

Requerentes: Acergy S.A e Subsea7 Inc.

Advogados: Mariana Villela Corrêa, Alberto Afonso Monteiro e Leonardo Maniglia Duarte

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

25. Ato de Concentração nº 08012.009021/2011-24(b)

Requerente: Anglo Coal Canada Inc. e Peace River Coal Inc.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Helena Cyrino de Sá

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

37. Averiguação Preliminar nº 08012.002723/2000-24(b)

Representante: PROCON – Marília/SP

Representadas: Postos de Combustíveis de Marília/SP

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da averiguação preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Impedido o Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

27. Ato de Concentração nº 08012.008397/2011-11(b)

Requerentes: Kuehne + Nagel Serviços Logísticos Ltda. e Comissária Eichenberg S.A.

Advogados: Beate Christine Boltz, Thomas George Macrander e Luciana Godoy Penteado Gattaz e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

29. Ato de Concentração nº 08012.007511/2011-96(b)

Requerentes: Comercial Frango Assado Ltda., Celma Lanches Dom Pedro Ltda. – EPP, Maria Izabel Teixeira Marques, Fernanda Borges Marques Vieira e Karina Marzocca de Falco

Advogados: Rubens Decoussau Tilkian, Mirella da Costa Andreola de Almeida e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

30. Ato de Concentração nº 08012.009409/2011-25(b)

Requerentes: RA Catering Ltda. e Servecom Catering - Refeições Ltda.

Advogados: Andrea Fabrino Hoffmann Formiga, Gilberto Alonso Júnior, Natália Oliveira Felix e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

31. Ato de Concentração nº 08012.009540/2011-92(b)

Requerentes: Industrial Opportunity Partners, L.P e Cummins Inc.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira, Marcel Medon Santos e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

32. Ato de Concentração nº 08012.009674/2011-11(b)

Requerentes: H&F Corporate Investors VII, Ltd. e Open Link Financial, Inc.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Cristiane Romano Farhat Ferraz, Érica Sumie Yamashita e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

33. Ato de Concentração nº 08012.009727/2011-96(b)

Requerentes: Brasilfactors S.A., FimFactors B. V. e Banco Industrial e Comercial S.A.

Advogados: Cristiane Romano Farhat Ferraz, Tito Amaral de Andrade e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

34. Ato de Concentração nº 08012.009855/2011-30(b)

Requerentes: ACCESSTAGE Tecnologia Ltda., K3M Tech Participações e Empreendimentos Ltda. e Mitsubishi International Corporation

Advogados: Daniela Lopomo Beteto, Daniella Augusto Montagnolli Thomaz, Thais Maria Mastriani Furini Cordero e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

35. Ato de Concentração nº 08012.009856/2011-84(b)

Requerentes: ACCESSTAGE Tecnologia Ltda., K3M Tech Participações e Empreendimentos Ltda. e Mitsubishi Corporation do Brasil S.A.

Advogados: Daniela Lopomo Beteto, Daniella Augusto Montagnolli Thomaz, Thais Maria Mastriani Furini Cordero e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

14. Ato de Concentração nº 08012.010585/2010-29

Requerente: Telefônica Data S.A. e Phorm Veiculação de Publicidade Ltda.

Advogados: Gabriel de Carvalho Jacintho, Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, Caio Mário da Silva e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Voto-Vista: Presidente Fernando de Magalhães Furlan

Decisão: Após o voto-vista do Presidente Fernando de Magalhães Furlan, que divergiu do voto do relator quanto a aprovação da operação, pediu vista o Conselheiro Marcos Paulo Verissimo. Ato contínuo, o Plenário converteu o processo em diligência a pedido do Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

10. Ato de Concentração nº 08012.000885/2008-85

Requerentes: ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. e Hospital 9 de Julho S.A.

Advogados: Denis Alves Guimarães, Laércio N. Farina e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, com imposição de multa por intempestividade no valor de R\$ 147.005,15 (cento e quarenta e sete mil, cinco reais e quinze centavos) a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.

Embargos de Declaração nº 08700.006262/2011-63 no Processo Administrativo nº 08012.005495/2002-14

Embargantes: Posto Zanini Ltda., Auto Abastecedora Visentini Ltda., JJ – Abastecimento, Lavagens e Lubrificação Ltda., Bresolin Auto-Serviço Ltda. e seus representantes, Adalberto Zanini, Nei Ideraldo Visentin, João Antônio Beninca Bergamini, José Fernando Tedoldi Ortiz e Jorge Bresolin

Advogados: Cláudio Feck Baethgen, Hamilton da Silva Santos e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, reconhecendo de ofício a necessidade de reforma do cálculo da multa imposta a JJ Abastecimentos, Lavagens e Lubrificação Ltda. e a José Fernando Tedoldi Ortiz, por conta de erro nas informações apresentadas, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despachos PRES nº 155/2011 (AC 08012.014715/2007-05), 156/2011 (Pet. Em Procedimento Administrativo 08700.004121/2011-14), apresentados pelo Presidente Fernando de Magalhães Furlan;

Despachos OZC nº 26/2011 (AC 08012.009497/2010-84), 27/2011 (AC 08012.004423/2009-18) e ofícios nº 2371/2011, 2408/2011, 2410/2011, 2453/2011, 2478/2011, 2483/2011, 2493/2011 (AC 08012.009497/2010-84), 2467/2011 (AC 08012.006171/2010-03), 2512/2011 (AC 08012.004902/2010-78), 2524/2011 e 2526/2011 (AC 08012.009917/2011-11), 2528/2011 e 2529/2011 (AC 08000.012137/2011-80), apresentados pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia;

Ofícios CEJR nº 2451/2011, 2462/2011 e 2490/2011 (AC 08012.006726/2011-90), 2457/2011, 2482/2011 e 2539/2011 (AC 08012.000885/2008-85), 2476/2011 (AC 08012.005889/2010-74), 2497/2011, 2530/2011 e 2531/2011 (AC 08012.006905/2010-46), 2498/2011, 2499/2011, 2500/2011, 2501/2011, 2502/2011, 2503/2011, 2504/2011, 2505/2011, 2506/2011, 2507/2011 e 2508/2011 (AC 08012.004168/2010-47), 2511/2011 (AC 08012.000322/2008-97), 2514/2011 (AC 08012.011323/2010-81), 2543/2011 e 2544/2011 (AC 08012.007520/2009-62), apresentados pelo Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo;

Despachos RMR nº 28/2011 e 29/2011 (CONFIDENCIAL) e ofícios nº 2337/2011, 2338/2011 e 2389/2011 (CONFIDENCIAL), 2321/2011 e 2322/2011 (AC 08012.010038/2010-43), 2323/2011 (AC 08012.008378/2011-95), 2340/2011 (AC 08012.011971/2010-38), 2359/2011 (AC 08012.000109/2011-81), 2363/2011 (AC 08012.006533/2010-58), 2416/2011 (AC 08012.006461/2011-20), 2447/2011 (AC 08012.009622/2011-37), 2449/2011 (AC 08012.009852/2011-04), 2468/2011, 2469/2011 e

2470/2011 (AC 08012.004737/2009-11), 2491/2011 (AC 08012.008925/2011-32), 2494/2011 (AC 08012.008119/2011-64), apresentados pelo conselheiro Ricardo Machado Ruiz;

Despacho ASOL nº 14/2011 (AC 08012.009021/2011-24), e ofícios nº 2443/2011 (AC 08012.008623/2009-40 e AC 08012.008724/2009-11), 2445/2011 e 2537/2011 (AC 08012.000332/2011-28), 2458/2011 (AC 08012.002018/2010-07), 2459/2011 (AC 08012.000170/2011-28), 2461/2011 (MC 08700.000628/2010-18), 2465/2011, 2466/2011 e 2474/2011 (AC 08012.003886/2011-87), 2517/2011 (AC 08012.009021/2011-24), 2521/2011 (AC 08012.007477/2011-50), apresentados pelo Conselheiro Alessandro Serafin Octaviani Luis;

Despacho ECM nº 13/2011 (CONFIDENCIAL) e ofícios nº 2454/2011 (AC 08012.009347/2011-51), 2455/2011, 2456/2011 e 2519/2011 (AC 08012.001157/2009-71), 2473/2011 (AC 08012.010094/2008-63), 2475/2011 (AC 08012.004447/2011-91), 2480/2011 (AC 08012.007491/2011-53), 2487/2011, 2534/2011 e 2536/2011 (AC 08012.000046/2011-62), 2489/2011 (AC 08012.009494/2011-21), 2518/2011 (CONFIDENCIAL), 2535/2011 (AC 08012.008300/2011-71), apresentados pelo Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça;

Despacho MPV nº 08/2011 (AC 08012.008697/2011-09) e ofícios nº 2460/2011 (AC 08012.004857/2009-18 e AC 08012.010473/2009-34), 2481/2011 (AC 08012.009409/2011-34), 2484/2011 (AC 08012.008745/2011-51), 2488/2011 (AC 08012.009632/2011-72), 2492/2011 (AC 08012.012481/2010-59), 2516/2011 (AC 08012.009230/2011-78), 2520/2011 (AC 08012.000045/2011-18), apresentados pelo Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 12h10 do dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, o Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, declarou encerrada a sessão.

Fernando de Magalhães Furlan
Presidente do CADE

Clovis Manzoni dos Santos Lores
Secretário do Plenário